

EDITAL PROCSEL N.º 04/2011

REALIZA A OITAVA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2011, 1º SEMESTRE, DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 14 do Edital do Processo Seletivo de 2011, 1º semestre, baixa o seguinte:

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2011 no período de 02 a 04 de fevereiro de 2011.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular, no *link* Matrículas.

§2º Deverão ser entregues os seguintes documentos na Secretaria Acadêmica da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no período de 02 a 04 de fevereiro de 2011, das 7h às 21h30:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada) ou, caso o documento ainda não tenha sido expedido (exclusivamente para candidatos concluintes do Ensino Médio), uma declaração de matrícula;
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG;
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;

b) do Título de Eleitor;

c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos).

§3º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo de 2011, 1º semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 02 de fevereiro de 2011.

Prof. Eros Pacheco Neto
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo



S. J. DOS PINHAIS

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Convocação

ADMINISTRAÇÃO - FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Turno : NOTURNO

929500 ANDERSON MACHADO DOS SANTOS

929351 CARLOS EDUARDO CIONEK

929751 ELAINE LIMA ARAUJO

929476 FERNANDA PEREIRA QUARTAROLLI

929429 JOEL LUCIANO LOPES

929679 JULIANA OLIVEIRA VAZ

929769 KARINA STEPHANIE DE CAMARGO

929551 TAMYRIS TACYANE SIQUEIRA



S. J. DOS PINHAIS

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Convocação

TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES - FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Turno : NOTURNO

929265 ANDREA LOPES NOBRE DE JOAO

929921 BRUNO ALBERTO ROCHA

929104 CARLOS EDUARDO BORGES

929556 EVANDRO FRANCISCO MIRANDA

929799 EVANDRO NOVAK

929915 LEONARDO RIBEIRO

929296 LINKON DOUGLAS SCLIFE

929431 RENATO VIEIRA DA ROSA

929465 THIAGO SANTOS DE MATOS